DELIBERAÇÃO Nº 0137/2023 – 05/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 31 de maio de 2023, que acatou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;
- A consolidação das propostas apresentadas com a solicitação de recursos de assistência financeira emergencial para custeio dos serviços da atenção especializada, de recursos para estruturação dos serviços da atenção especializada e de assistência financeira emergencial para estruturação da atenção primária, conforme pactuado na reunião da CIB/PR;
- A consolidação dos pleitos foi organizada conforme a Regionalização vigente no Estado do Paraná abrangendo as 22 regiões de saúde;

Toma ciência e encaminha os pleitos municipais consolidados para a 22ª. Regional de Saúde do Estado do Paraná, conforme quadro de detalhamento das propostas nos anexos I desta Deliberação

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES do Estabelecimento	Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Ivaiporã	sem número	163864	Hospital Regional de Ivaiporã (HRI)	R$ 2.730.125,68

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES do Estabelecimento	Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Ivaiporã	09407.873001/23-006	5411025	CAPS I	R$ 2.039.000,00
Ivaiporã	09407.873001/23-001	6778356	CER II	R$ 6.264.000,00

Correspondência 850/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/06/2023 15:33. Inserido ao documento **565.077** por: **Edson Andruzinski** em: 12/06/2023 11:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3ce87a67ba95902015bbd350576945fa**.

Santa Maria do Oeste	10644.62100 01/23-002	7588062	CAPS I PAGINAS DA VIDA	R$ 2.039.000,00

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES do Estabelecimento	Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Candido de Abreu	09481491000 1/23002	2588684	POSTO DE SAUDE CENTRAL CANDIDO DE ABREU	R$ 1.220.600,00
Candido de Abreu	09481.49100 01/23009	2588684	POSTO DE SAUDE CENTRAL CANDIDO DE ABREU	R$ 122.600,00
Candido de Abreu	09481491000 1/23003	2588684	POSTO DE SAUDE CENTRAL CANDIDO DE ABREU	R$ 136.501,00
Candido de Abreu	09481.49100 01/23008	2588072	POSTO DE SAUDE TEREZA CRISTINA	R$ 147.120,00
Candido de Abreu	09481491000 1/23011	2588021	POSTO DE SAUDE SERRA PAULISTA	R$ 160.921,00
Candido de Abreu	09481491000 1/23006	2588013	POSTO DE SAUDE MARUMBI	R$ 197.996,00
Candido de Abreu	09481.49100 01/23004	6710964	UAPSF CANDIDO DE ABREU	R$ 245.200,00
Candido de Abreu	09481.49100 01/23007	2588048	POSTO DE SAUDE AREIAO	R$ 706.200,00
Candido de Abreu	09481.49100 01/23010	7889879	UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPAO	R$ 706.200,00
Godoy Moreira	09476.00500 0/123001	6777422	SMS DE GODOY MOREIRA	R$ 323.812,00
Ivaiporã	09407.87300 01/23-008	2590379	UBS Santa Bárbara	R$ 300.000,00
Lidianópolis	94926980001 /23001	2588412	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE LIDIANOPOLIS	R$ 1.027.250,00
Lidianópolis	94926980001 /23001	2588706	POSTO DE SAUDE DO PORTO UBA	R$ 1.027.250,00
Lidianópolis	94926980001 /23003	2588706	POSTO DE SAUDE DO PORTO UBA	R$ 365.692,00
Lidianópolis	94926980001 /23002	2588412	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE LIDIANOPOLIS	R$ 506.120,00
Lunardelli	08636699000 1/23001	2587807	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	R$ 1.220.600,00
Lunardelli	08636699000 1/23002	2587807	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	R$ 178.755,00
Manoel Ribas	sem número	6776345	Não informado	R$ 500.000,00
Mato Rico	11786390000 1/23006	2588420	POSTO DE SAUDE DE MATO RICO	R$ 106.115,00
Mato Rico	11786390000 1/23003	2588420	POSTO DE SAUDE DE MATO RICO	R$ 132.029,00
Mato Rico	11786390000 1/23012	2588420	POSTO DE SAUDE DE MATO RICO	R$ 179.498,00
Mato Rico	11786390000 1/23009	9379479	UNIDADE DE APOIO RURAL BELA VISTA	R$ 251.859,00
Mato Rico	11786390000 1/23008	9707425	UNIDADE DE APOIO RURAL AGUA BONITA	R$ 251.859,00
Mato Rico	11786390000	2588420	POSTO DE SAUDE DE	R$ 304.800,00

Correspondência 850/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/06/2023 15:33. Inserido ao documento **565.077** por: **Edson Andruzinski** em: 12/06/2023 11:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3ce87a67ba95902015bbd350576945fa**.

Mato Rico	11786390000 1/23002	9379479	MATO RICO UNIDADE DE APOIO RURAL BELA VISTA	R$ 304.800,00
Mato Rico	11786390000 1/23010	2588420	POSTO DE SAUDE DE MATO RICO	R$ 497.665,00
Mato Rico	11786390000 1/23007	2588420	POSTO DE SAUDE DE MATO RICO	R$ 611.000,00
Mato Rico	11786390000 1/23004	2588420	POSTO DE SAUDE DE MATO RICO	R$ 66.317,00
Nova Tebas	11786390000 1/23005	2588420		
Nova Tebas	09588897000 1/23005	2588269	UBS CATUPORANGA	R$ 197.451,00
Nova Tebas	95888970001 /23002	7583222	UBS MARIO MOLETA	R$ 304.800,00
Nova Tebas	09588897000 1/23001	6778240	SMS DE NOVA TEBAS	R$ 323.812,00
Nova Tebas	09588897000 1/23004	2588277	UBS DE POEMA	R$ 513.625,00
Santa Maria do Oeste	10644621000 1/23003	2588439	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA MARIA DO OESTE	R$ 1.198.667,00
Santa Maria do Oeste	10644621000 1/23001	2588439	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA MARIA DO OESTE	R$ 611.000,00
São João Do Ivaí	94244270001 /230005	246751	UNIDADE BASICA DE SAUDE TAKEO SATO	R$ 679.387,00
São João Do Ivaí	09424.42700 01/23-004	2587769	NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE	R$ 706.200,00
São João Do Ivaí	94244270001 /230005	2587769	NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE	R$ 250.096,00
São João Do Ivaí	94244270001 /230005	2588366	UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIAO SABINO	R$ 199.651,00
São João Do Ivaí	94244270001 /230005	2588374	POSTO DE SAUDE DO LUAR	R$ 12.632,00
São João Do Ivaí	94244270001 /230005	2588382	POSTO DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO ALVORADA	R$ 25.069,00
São João Do Ivaí	94244270001 /230005	2588390	POSTO DE SAUDE DE UBAUNA	R$ 42.791,00

IVOLICIANO LEONARCHIK: 04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.06.12 16:37:43 -03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 850/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/06/2023 15:33. Inserido ao documento **565.077** por: **Edson Andruzinski** em: 12/06/2023 11:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3ce87a67ba95902015bbd350576945fa**.